



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020

Empresa impugnante: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.952.689/0001-80

Resposta:

Prezado, em virtude de sua solicitação é visível observar que o seu veículo não atende as características mínimas solicitadas por esse edital. Sendo assim permitida a sua participação na licitação, porém já nula sua contratação por não atender o mesmo.

O PBTC escolhido é devido ao peso máximo que pode ser transmitido ao pavimento pela combinação de um veículo de tração ou de carga mais seu semi-reboque ou reboque, sendo utilizado ou não. Quanto a característica solicitada, bem como as demais, quem estipula é a Prefeitura Municipal de Tucunduva e as mesmas são pensadas para atender a demanda que o veículo irá precisar em sua utilização, sendo que não possuímos nenhum veículo com essas características, fazendo assim a necessidade dessa aquisição.

Partindo deste ponto e conforme já mencionado no 2º esclarecimento deste mesmo edital, iremos usar o veículo em estradas íngremes de terra para transportar cargas de pedra, terra, cascalho, entre outros, e ainda uma vez sendo aprovado pelo seu Plano de Trabalho junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, impossibilitada a alteração da descrição do veículo.

Por fim, a sua impugnação foi desacolhida.

Tucunduva/RS, 26 de março de 2020.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal